

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 003 271/2018-70
Nº. SEI
Recebido em: 2/2/2018
Assinatura



FUNDAÇÃO
renova

OFI.NII.012018.2095-02

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900


REF.: *Ofício de Encaminhamento Referente ao Termo de Referência 4 - cláusula 165 do TTAC*

Prezado Senhor,

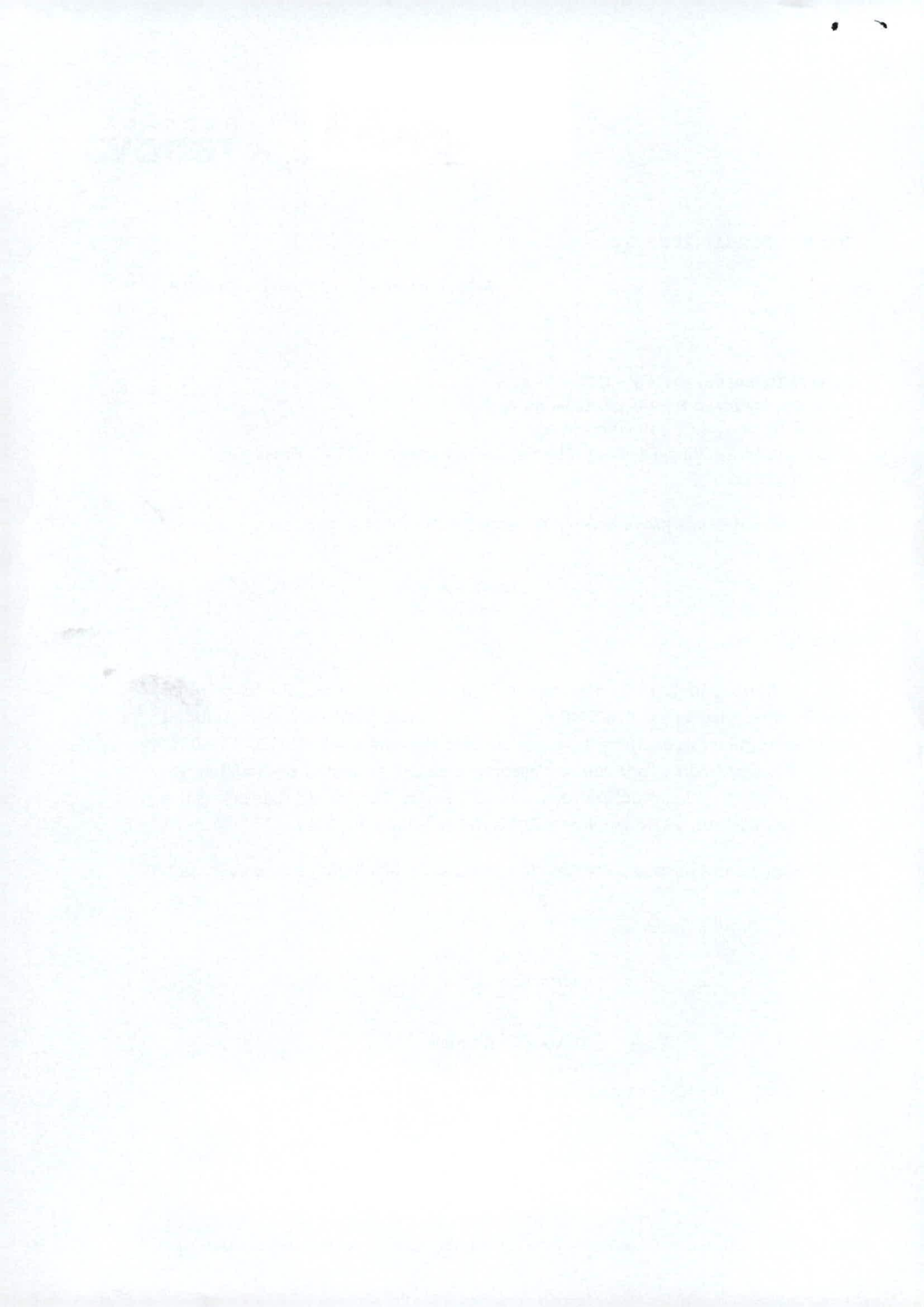
A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, encaminhar em anexo, o ofício enviado ao Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade em 22 de janeiro de 2018 (OF.NII.012018.2095).

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUAREZ SALES

GERENTE EXECUTIVA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS



OFI.NII.012018.2095

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.

A/C: SR. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

COORDENADOR CENTRO TAMAR / ICMBIO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

BASE DE REGÊNCIA

CAIXA POSTAL 105

CEP: 29.900-970

LINHARES - ES

REF.: *Esclarecimentos Termo de Referência 4 - cláusula 165 do TTAC*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

A Fundação Renova encontra-se em processo de contratação de serviços técnicos especializados para a execução de monitoramento da biodiversidade aquática do rio Doce e regiões de foz, estuário, costeira e marinha.

Tal processo encontra-se em fase de apreciação pelo Conselho Curador da Fundação e para seguir adiante, será necessário fornecer informações adicionais aos tomadores de decisão.


Desta forma, solicitamos que nos sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Como foi o processo de elaboração do TR4?
- 2 - Como se deu a participação dos pesquisadores, ONGs e Institutos listados ao final do TR4?
- 3 - Os participantes desta lista foram responsáveis ou interferiram na definição de metodologias, equipamentos e malha de amostragem para execução dos monitoramentos?
- 4 - Os participantes desta lista tiveram acesso ao documento do TR4, ou partes destes, anteriormente à sua publicação?

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUAREZ SALES

GERENTE EXECUTIVA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS